

PORTARIA MDS Nº 167, DE 10 DE MAIO DE 2007
(Publicada no D.O.U de 14/05/07)

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no exercício das atribuições que confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, § 1º, do Decreto nº 5.873, de 16 de agosto de 2006, conforme o art. 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 163, de 23 janeiro de 2004, resolve:

167 - Art. 1º - Designar para compor o GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, de que trata o Decreto nº 5.873, de 16 de agosto de 2006, em substituição aos indicados pela Portaria nº 312, de 25 de setembro de 2006 e Portaria 415, de 12 de agosto de 2005, em representação aos seguintes Ministérios:

- a) Pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
 JOSÉ CÉSAR DE MEDEIROS, suplente.
- b) Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário:
 ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRUS ANANIAS

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome